



ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA NÚMERO DOIS

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e quarenta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Oia, nos termos do Regimento em vigor, para a realização de uma reunião extraordinária, conforme convocatória oportunamente enviada.....

O Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, começando por cumprimentar os membros da assembleia e do executivo. De seguida, passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, nomeadamente "Período de Intervenção Aberto ao Público" do qual, visto não ter havido público presente, passou para o ponto seguinte. O ponto seguinte, "Período de Ordem do Dia" e ponto único, "Transferência de competências para as Freguesias – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro – Deliberação quanto à transferência de competências previstas no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro no ano de 2019", passando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para abordar o ponto.

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes dando de seguida uma explicação mais concreta do ponto em questão.

Após a explicação do Sr. Presidente do Executivo, O Sr. Presidente da Mesa, passou a palavra aos membros da Assembleia para se pronunciarem sobre o ponto em discussão.

O Sr. Fernando Batista, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. De seguida, mostrou a sua opinião e preocupação relativamente a matéria que incorpora o referido ponto.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa, passou a palavra ao membro, Sr. Bruno Seabra onde este, apresentou uma declaração que será anexada a esta ata. Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, questionou todos os membros onde ficou deliberado pelos membros do CDS e da UPOB não assumir em dois mil e dezanove as competências previstas no Decreto-Lei nº 104/2018 de 29 de novembro. Por outro lado, os membros do PSD anexam uma declaração a esta ata, informando que a informação apresentada no ponto em questão não era suficiente para assumir ou rejeitar alguma decisão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos na sessão e deu por encerrada a assembleia, da qual foi elaborada a presente ata, aprovada em minuta na reunião em curso, com a concordância de todos os elementos da assembleia presentes, sendo assim assinada nos termos da lei.....

O Presidente da Mesa

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário

Leandro Silva

Declaração

A descentralização é um processo gradual, cuja fase de "implementação voluntária" decorre até 2021.

Reconhecemos que é "um passo importante de concretização da descentralização", que necessita de ser desenvolvido e aprofundado pelos poderes que representam o Estado Português sendo mesmo uma mais valia para a nossa freguesia.


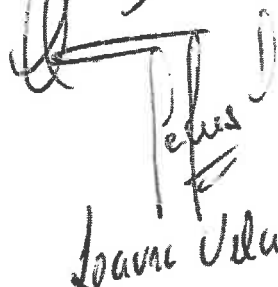
Este exercício de democracia está a ser feito por muitas das autarquias locais no nosso país. Analisando, debatendo e decidindo, tendo o cuidado de verificar e adequar as condições devidas para o exercício de novas competências. O concelho de Oliveira do Bairro bem como a freguesia de Oiã, tem de estar atentos.

É imperativo que estas matérias sejam analisadas com racionalidade, rigor, responsabilidade e previsibilidade e, não menos importante, tendo por base estudos e análises técnicas.

Naturalmente que estamos empenhados e interessados na materialização de um processo de transferência de competências que corresponda efetivamente a uma melhoria do serviço prestado à população e que seja acompanhado dos meios financeiros, patrimoniais e humanos necessários e adequados ao exercício das competências transferidas, que evite sobreposições de competências, que seja equilibrado considerando o sistema no seu todo e claro na definição das competências transferidas.

Nesse sentido e por falta de informação suficiente entendemos que não estão reunidas as condições necessárias e democráticas para que possamos assumir ou rejeitar tal processo, a bancada do PPD/PSD desta assembleia opta por não se pronunciar. nesta matéria.

Os membros da bancada do PPD/PSD, abaixo assinam,


António Jesus

João Velloso